

**PORTARIA Nº7.736, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora **CATIELE MALESSA**, matrícula nº480, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração